



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 059/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) nº 11 de 11 de novembro de 2011 que dispõe sobre a regulamentação e normatização das atribuições do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas, consoante disposto no art. 10 da Lei nº 7.394/1985 e art. 10 do Decreto nº 92.970/1986.

CONSIDERANDO o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

CONSIDERANDO, o ofício nº 007/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Rosilene Aparecida Marques Oliveira, investida no cargo efetivo de Técnica em Radiologia, matriculada sob o nº 20716, como Supervisora das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR).

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL